

DECRETO Nº: 1.235/2013 DE 24 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lotes, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO pedido do contribuinte, juntando planta topográfica, memorial descritivo, escritura pública e certidão do CRI desta Comarca;

CONSIDERANDO parecer favorável do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá e processo administrativo no arquivo municipal;

CONSIDERANDO ainda que cabe ao Poder Público Municipal dispor sobre esse assunto,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 c/c DL 58/67, o projeto de desmembramento de 06 (seis) lotes pertencentes a Senhora Fabiana Gripp Ribeiro, consoante escritura pública registrada no CRI desta Comarca sob o nº R-2-8.230, livro 2, em 21 de maio de 2013.

Art. 2º - A área total do imóvel é de 1.200,00 m², tendo o prolongamento da rua o equivalente a 204,70 m² e os lotes com área total de 995,30 m², a saber:

Lote 01: frente, 9,00m(nove metros), confronta com a Vila Joarez Domingos Barbosa; fundos, 9,00m(nove metros), confronta com quem de direito (Loteam Victor); Lateral direita, 14,60m(quatorze metros e sessenta centímetros), confronta com quem de direito (Loteam Moura); Lateral esquerda, 15,40m(quinze metros e quarenta centímetros), confronta com o Lote 02; com área total de 134,90 m² (cento e trinta e quatro metros e noventa centímetros quadrados).

Lote 02: frente, 22,00m(vinte e dois metros), confronta com a Vila Joarez Domingos Barbosa; fundos, 18,40m(dezoito metros e quarenta centímetros), com quem de direito (Loteam Victor); Lateral direita, 15,40m(quinze metros e quarenta centímetros), confronta com o Lote 01; Lateral esquerda, 16,55m(dezesseis metros e cinquenta e cinco centímetros), confronta com a rua “J”do Loteamento Victor; com área total de 321,00 m² (cento e quarenta metros quadrados).

Lote 03: frente, 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros), confronta com a Vila Joarez Domingos Barbosa; fundos, 16,60m(dezesseis metros e sessenta centímetros), confronta com

PUBLICADO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 24/05/2013 a 24/06/2013

em ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Serviço Responsável

Adilson Soares Moura; Lateral direita, 11,60m(onze metros e sessenta centímetros), confronta com o Lote 04; Lateral esquerda, 12,60m(doze metros e sessenta centímetros), com dois confrontantes, 5,60m(cinco metros e sessenta centímetros) com quem de direito (Loteam Moura) e 7,00m(sete metros) com a Rua K do Loteamento Moura; com área total de 131,00 m² (cento e trinta e um metros quadrados).

Lote 04: frente, 10,80m(dez metros e oitenta centímetros), confronta com a Vila Joarez Domingos Barbosa; fundos, 10,80m(dez metros e oitenta centímetros), confronta com dois confrontantes, 4,80m(quatro metros e oitenta centímetros) com Adilson Soares Moura e 6,00m(seis metros) com o Lote 06; Lateral direita, 11,60m(onze metros e sessenta centímetros), confronta com o Lote 05; Lateral esquerda, 11,60m(onze metros e sessenta centímetros), confronta com o Lote 03; com área total de 125,40 m² (cento e vinte e cinco metros e quarenta centímetros quadrados).

Lote 05: frente, 10,50m(dez metros e cinqüenta centímetros), confronta com a Vila Joarez Domingos Barbosa; fundos, 11,55m(onze metros e cinqüenta e cinco centímetros), confronta com o Lote 06; Lateral direita, 11,60m(onze metros e sessenta centímetros), confronta com a rua "J" do Loteamento Victor; Lateral esquerda, 11,60m(onze metros e sessenta centímetros), confronta com o Lote 04; com área total de 128,00 m² (cento e vinte e oito metros quadrados).

Lote 06: frente, 8,00m(oito metros), confronta com a Rua "J" do Loteamento Victor; fundos, 9,05m(nove metros e cinco centímetros), confronta com Adilson Soares Moura; Lateral direita, 18,00m(dezoito metros), confronta com Adilson Soares Moura; Lateral esquerda, 17,55m(dezessete metros e cinqüenta e cinco centímetros), confronta com dois confrontantes, 11,55m(onze metros e cinqüenta e cinco centímetros) com o Lote 05 e 6,00m(seis metros) com o Lote 04; com área total de 155,00 m² (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados).

A "Vila Juarez Domingos Barbosa" será servida por uma servidão com largura de 5,00m(cinco metros), e passeio de 0,75m(setenta e cinco centímetros) de largura em cada lado, totalizando uma largura de 6,50m(seis metros e cinqüenta centímetros).

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 24 de maio de 2013

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 24/05/2013 a 24/06/2013

em / ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Responsável